



Indicação nº ____/2023

Ao
Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores
Jefferson de Oliveira
Canela – RS

Senhora presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte Indicação:

Para que o Poder Executivo realize o conserto do esgoto da Escola João Alfredo Corrêa Pinto.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve cordialmente como de costume reivindicar que o executivo resolva este problema tão grave que vem afetando o dia a dia dos moradores, pois o esgoto que sai da Escola está escoando na rua.

Canela, 18 de julho de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB